



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO**

**TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 –  
PROCESSO 004/2025**

**JUNIOR PAULO VICENZI**, Presidente do Legislativo do Município de Paim Filho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**01 – RESOLVE:** Contratar empresa para serviços de publicidade em jornal impresso (de acordo com documentos e proposta anexos), conforme descrição abaixo:

**a) Modalidade:** Dispensa de Licitação;

**b) Número:** 003/2025;

**c) Objeto:** contratação de empresa para a serviços de publicidade em jornal impresso de acordo com documentos e proposta anexos.

**d) Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

**e) Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

**f) Empresa:** **RAVIZONI & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.490.699/0001-31, com sede na Rua Frei Geraldo, n. 333, sala 9, no Município de Sananduva/RS, CEP 99840-000.

**g) Responsável pela empresa:** CLOVIS RAVIZONI, CPF nº 385.631.93-15 e RG nº 024784513.

**h) Embasamento:** art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Paim Filho/ RS, 05 de fevereiro de 2025.

Ver. JUNIOR PAULO VICENZI  
Presidente